DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Edição nº 545

SUMÁRIO

- Decreto n°169/2023 - "Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CM DOA e dá outras providências";

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0F0440D5FA-8CB4BA14FE-A195C3AE74-0619BA32C5

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Decreto nº169/2023. Abaíra, 31 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.47, incisos I e IV da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1°- Ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do município de Abaíra para o biênio de 2023 a 2025:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Maiara Moreira Novais
Suplente: Ana Paula Brito Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Daiane Santos Souza
Suplente: Tiago Novais Luz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Marúcia Alves de Almeida Brito
Suplente: Osânia Maria de Almeida Rocha

Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Messias Oliveira Neto
Suplente: Giuvana Novais Beijinho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Abaíra-BA.
Titular: Marcelo Novais Souza
Suplente: Elaine Brito Neves

Associação Quilombola do Alto da Boa Vista:
Titular: Lucineide Oliveira Costa
Suplente: Alexandra Santos Oliveira

Igreja Católica Paróquia Nossa Senhora da Saúde
Titular: Magali de Oliveira Souza
Suplente: Maria *Ivanete Azevedo*

Igreja Presbiteriana de Abaíra:
Titular: Helaine Rejane Silva Luz e Silva
Suplente: Jovina Prado de Oliveira

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaíra- Bahia, 31 de agosto de 2023.

Edval Luz Silva
Prefeito Municipal